



Decreto Nº 924 de 15 de DEZEMBRO de 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1551/22 ART20X de 22 de setembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0703 | 339039000000 | 1271 | 10.100,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.100,00(Dez Mil e Cem Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0703 | 339030000000 | 1271 | 10.100,00 |

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
15 de DEZEMBRO de 2023.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO